



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

LEI Nº 1.874, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Altera a denominação das Ruas 1 a 10 localizadas na Comunidade de Santo André em Francisco Sá e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Na Comunidade de Santo André, nesta cidade de Francisco Sá, ficam alterados os nomes das seguintes ruas que passam a denominar-se na forma dos incisos:

- I. Rua 01 passa a denominar-se Rua ANDRÉ GOMES DE SOUZA ;
- II. Rua 02 passa a denominar-se Rua JOSÉ ALVES DE BRITO;
- III. Rua 03 passa a denominar-se Rua CUSTÓDIO ALVES DE BRITO;
- IV. Rua 04 passa a denominar-se Rua GASPARINA GOMES DE SOUZA;
- V. Rua 05 passa a denominar-se Rua JOSÉ DE BRITO MEDEIROS;
- VI. Rua 06 passa a denominar-se Rua MELQUIADES FERREIRA DO NASCIMENTO ;
- VII. Rua 07 passa a denominar-se Rua CAETANO ALVES DA SILVA;
- VIII. Rua 08 passa a denominar-se Rua RECANTO ADÃO ALVES DE BRITO;
- IX. Rua 09 passa a denominar-se Rua FELISBINO FERREIRA PINTO;
- X. Rua 10 passa a denominar-se Rua ADELICIA MARTINS FERREIRA.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º. Fica o Senhor Prefeito municipal autorizado a adotar todas as medidas concernentes à execução da presente Lei, inclusive dando conhecimento à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, SAAE e à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, aos 29 dias do mês de novembro de 2023.

~~MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTÁ~~

Prefeito Municipal

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 29 de novembro de 2023 pelo número de 30 que objetiva dar conhecimento ao público, te afizada no sentido de ser lida e arquivada na Prefeitura Municipal o instrumento legal n. 1874 que dispõe sobre denomi
nação de Ruas 1 a 10 Comunidade Santo André
Por ser verdade nos termos de Lei, firmo o presente.
29 / novembro / 2023.

E. S. Carreira

Nome:

Função:

Matrícula (ou carimbo):

Eva Lúcia Soares Carreira
Agente Administrativo
Matrícula 1385